

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80
NIRE 15.300.007.232
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2004
(SUMÁRIO DOS FATOS, ART. 130 § 1º DA LEI Nº 6.404/76)

1. Data, hora e local: 29/04/2004, às 10:00 horas, na sede social, na Av. Governador Magalhães Barata, nº 209 – Belém – PA.

2. Mesa: Presidente: Raimundo Conde de Almeida Júnior
Secretário: Raul Luiz Ferraz Filho.

3. Presença: Acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

4. Publicações: Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31.12.2003, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará (págs. 2 a 16 – Caderno 3) em 30.03.2004, no Valor Econômico (págs. A43 a A48) e no “O Liberal” em 29.03.2004 (págs. 11 a 16). **Editais de Convocação** publicados no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 13, 14 e 15 (págs. 15, 13 e 02), no Valor Econômico nos dias 13, 14 e 15 (págs. A8, A5 e A8) e “O Liberal” nos dias 14, 28 e 29.04.2004 (págs.02, 02 e 02), respectivamente. **Aviso aos Acionistas:** Dispensada nos termos do Parágrafo 5º do Artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

5. Ordem do Dia: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2003, e destinação do resultado do exercício; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e d) Fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2004.

6. Informações da Mesa: O Sr. Presidente informou a presença dos Diretores Executivos da sociedade, Srs. Antonio Carlos Fernandes da Fonseca e Mauro Chaves de Almeida; da representante da empresa Boucinhas & Campos + Soteconti Auditores Independentes S/C, Eduardo Pedro Fernandez Celeiro, do Conselheiro Fiscal Sr. Carlos Souza Barros de Carvalhosa e da Contadora Izabel Corina de Oliveira Carvalho, comunicando que estavam à disposição dos acionistas para os esclarecimentos que se fizessem necessários.

7. Informações da Administração: O Presidente informou que, com vistas a reduzir os gastos dispendidos com publicações legais, a companhia, a partir da presente data, passará a efetuar suas publicações de praxe nos seguintes jornais Diário Oficial do Estado do Pará, jornal “O Liberal” e “Gazeta Mercantil – Edição Nacional”.

8. Deliberações: A Assembléia Geral, por decisão unânime dos presentes:

8.1. Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovou integralmente o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, e das Origens e Aplicações de Recursos e as respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2003, com as observações constantes do Parecer dos Auditores Independentes.

8.2. Aprovou a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$58.299.670,36 (cinquenta e oito milhões, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta reais e trinta e seis centavos), da seguinte forma:

8.2.1. R\$2.914.983,51 (dois milhões, novecentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), à conta de Reserva Legal;

8.2.2. R\$15.346.171,69 (quinze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), para distribuição de dividendos aos acionistas da sociedade, sendo: a) ratificou distribuição de juros sobre o capital próprio, conforme aprovado pelo Conselho de Administração, no montante bruto de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), sendo: R\$0,14122285 para as ações ordinárias; R\$0,35218009 para as ações preferenciais classe “A”; R\$0,58696682 para as ações preferenciais classe “B”; e R\$0,17609004 para as ações preferenciais classe “C”; todos por lote de mil ações, imputando-os no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2003, pelo valor líquido já deduzido o imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), de: R\$0,12003942 para as ações ordinárias; R\$0,29935308 para as ações preferenciais classe “A”; R\$0,49892180 para as ações preferenciais classe “B” e R\$0,14967654 para as ações preferenciais classe “C”, todos por lote de mil ações, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, os quais receberão pelo valor declarado; e b) aprovou a distribuição de dividendos no montante bruto de R\$5.346.171,69 (cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), sendo: R\$0,07550016 aos titulares de ações ordinárias; R\$0,18828151 aos titulares de ações preferenciais classe “A”;

R\$0,31380254 aos titulares de ações preferenciais classe “B”; e R\$0,09414075 aos titulares de ações preferenciais classe “C”, todos por lote de mil ações. Os dividendos e juros sobre capital próprio ora aprovados deverão ser pagos no decorrer deste exercício, conforme determinação da Diretoria;

- 8.2.3. R\$40.038.515,16 (quarenta milhões, trinta e oito mil, quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos) acrescido da reserva de reavaliação realizada no exercício no montante de R\$23.083.657,68 (vinte e três milhões, oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) totalizando R\$63.122.172,84 (sessenta e três milhões, cento e vinte e dois mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), para a Reserva de Investimento, observado o disposto na alínea “f” e Parágrafo Único do Artigo 34 do Estatuto Social vigente.

8.3. Elegeu os membros do Conselho de Administração, com mandato até a data da realização da Assembléia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2005, os Srs. **Jorge Queiroz de Moraes Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG 3.084.870-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.352.658-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Rio de Janeiro, nº 33 - apto. 201; **Sebastião Bimbati**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG 2.013.021-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 008.653.388-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Tomé de Souza, nº 632; **Fernando Quartim Barbosa de Figueiredo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.782.110-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 010.320.708-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 34 - 13º andar; **Laudo Vota Brancato**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.826.065-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 067.390.168-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Jamanari, nº 215 - apto. 41; **Mário Celso Petrágli** brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G.nº 385.166/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.055.459-49, residente e domiciliado, na cidade de Curitiba - PR, na Rua Padre José Kentenick, nº 240; **Alberto José Rodrigues Alves**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G nº 3.023.842 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 029.912.508-44, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Patápio Silva, nº 241 - apto 34; **Daniel Machado**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.787.536-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 068.057.588-07, residente e domiciliado na cidade de Belém - PA, na Avenida José Bonifácio, nº 902 - apto 1002; **Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 778.863, inscrito no CPF/MF sob nº 065.120.464-04, residente e domiciliado na cidade de Recife - PE,

na Avenida Santos Dumont, nº 332 - Apto. 201 - Aflitos; e **José Carlos Muniz de Brito Filho**, brasileiro, desquitado, estatístico, portador da Cédula de Identidade de Estatístico nº 5222 - série A, inscrito no CPF/MF sob nº 261.295.907-68, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Rua Tonelero, nº 185 – apto. 302 - Copacabana.

8.4. Aprovou a eleição dos membros do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 30 do Estatuto Social vigente, para um mandato fixado até a data da realização da próxima Assembléia Geral que examinar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2004, tendo sido eleitos como **Membros Efetivos: Carlos Souza Barros de Carvalho**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.019.450-2 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 003.684.158-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Inglaterra nº 283; **Francisco José Magdalena** brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.523.481-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 872.129.358-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo – SP, na Rua Heitor Peixoto, nº 481; **Katia Campos Pereira Buzo**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.429.334-3/SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 088.144.798-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na Rua Itamarati, nº 37; **Paulo Sérgio Petis Fernandes**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1995299-3-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 100.379.007/06, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua General Lobato Filho, 171-apto. 102, Barra da Tijuca; e, **André Roberto Spitz**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade CREA nº 34.114-D, inscrito no CPF/MF sob nº 235.801.277-72, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Rua General San Martim, nº 1.063 – Apto. 201; e, como **respectivos Membros Suplentes: Antonio Carlos de Paula**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.173.170, inscrito no CPF/MF sob nº 642.752.998-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Haddock Lobo, 971 - apto. 102; **Robert Keleti**, brasileiro naturalizado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.577.406-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 383.793.418-72, residente e domiciliado na cidade de Campinas – SP, na Rua Condessa de Pinhal, nº 526; **Annibal Ribeiro do Valle Filho** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.674.926-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 165.529.386-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, na Rua José Maria Lisboa nº 1.003 – Apto. 164; **Sonia Regina Jung**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da OAB/RJ nº 80.219, inscrita no CPF/MF sob nº 233.339.799-34, com escritório na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Rua da Candelária, nº 65 – 8º andar; e, **Artur Obino Neto**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade CREA nº 30.057-D, inscrito no CPF/MF sob nº 332.630.947-34, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua General Dionísio, nº 24 – Apto. 102. A remuneração do Conselho Fiscal será a prevista no § 3º do artigo 162 da Lei 6.404/76.

8.5. Aprovou a remuneração global anual para os administradores no montante de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) ao Conselho de Administração e de até R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) à Diretoria, a ser distribuída na forma determinada pelo Conselho de Administração.

9. Declarações de Desimpedimentos: Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, ora eleitos, neste ato ou por declaração própria, declaram não estar incurso em qualquer crime que os impeçam de exercer a atividade mercantil. Os membros do Conselho de Administração declaram ainda, neste ato ou por declaração própria, que preenchem os requisitos para investidura em seus cargos estabelecidos no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores.

10. Documentos arquivados na sede social: Publicações das Demonstrações Financeiras e dos Editais de Convocação; Declarações de Desimpedimento e Procurações.

11. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Belém, 29 de abril de 2004. (a.a.) Raimundo Conde de Almeida Júnior - **Presidente**. Raul Luiz Ferraz Filho - **Secretário**. (a.a) **Acionistas:** QMRA – Participações S.A., neste ato por seus procuradores Raul Luiz Ferraz Filho e Élio Miranda de Oliveira; Caiuá – Serviços Eletricidade S.A., neste ato por seus procuradores Raul Luiz Ferraz Filho e Élio Miranda de Oliveira; Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás neste ato por seu procurador Marcelo Thompson Landgraf; Raimundo Conde de Almeida Júnior e Adinaldo Sousa de Oliveira. **Diretores presentes:** Antonio Carlos Fernandes da Fonseca e Mauro Chaves de Almeida. **Representante da Boucinhas & Campos + Soteci Auditores Independentes S/C,** Eduardo Pedro Fernandez Celeiro. **Contadora:** Izabel Corina de Oliveira Carvalho. **Conselheiro Fiscal:** Carlos Souza Barros de Carvalhosa.

=====
Declaro que a presente é cópia fiel extraída de livro próprio.

Raimundo Conde de Almeida Júnior
Presidente

Raul Luiz Ferraz Filho
Secretário

Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob nº 2000086311 em sessão de 27.05.2004. Gerson Peres Filho – Secretário Geral.